

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0032/2012/SSPJ

Substituição do Gestor do Fundo Rotativo do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 0056/2012-CG, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

I – atribuir a servidora 1º Ten QOPM 32.153 DYRENE SEIXAS SANTANA, portadora do CPF. 837.476.831-34, residente à Rua T-27, nº 168, Apt. 402, Ed. Terra de Morá, Setor Bueno, CEP: 74.210-030, Goiânia-GO, ora em substituição a 1º Ten QOPM 32.159 KARINA NUNES DOS SANTOS, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto Orçamentário nº 89/97 e Resolução Normativa nº 017/2001 – TCE, e demais normas pertinentes à matéria;

II – estabelecer que os cheques emitidos à conta do FUNDO ROTATIVO DO GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 341 – ITAU, Agência: 4675, Conta: 03347-8- GOIÂNIA-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias;

III – que os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário;

IV – determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE, no Boletim Geral daquela Corporação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº. 0033/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº. 201000016004635;

considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I – designar os servidores 1º Ten QOS FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS, representando o Corpo de Bombeiros Militar, VERONICE ELIZABETH ABRAHÃO DOS SANTOS, representando a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, SARA COSTA DUTRA SOFFA REZIO, representando a Polícia Civil e o TEN CEL QOSPM MIRIAM TEREZINHA BUENO, representando a Polícia Militar, por meio do processo administrativo nº. 201000016004635, para o exercício da função de Gestores dos Contratos nº. 040/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores e nº. 041/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de notebooks, ambos celebrados entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e as empresas Daruma Telecomunicações e Informática S.A. e a Regia Comércio de Informática Ltda, respectivamente.

II – estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, os servidores ora designados, deverão:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos contratos sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III – estabelecer ainda que os Gestores ora designados apresentarão, a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre as execuções dos ajustes. O relatório deverá conter:

a) descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) as ocorrências que os Gestores julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão das execuções dos contratos;

d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

IV – determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0034/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 200800016000761, em especial o Parecer nº 032/2008 e o Laudo Médico Pericial nº 032/2008, da Gerência de Saúde e Segurança do Servidor e, ainda, o Parecer PA nº 002488/2011 aprovado pelo Despacho "AG" nº 003729/2011, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

I – convocar o CB PM R/R 18.832 MARIOZAN SOARES DE SOUZA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório.

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 43 e 45, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e com os arts. 260, inciso I, e 268, ambos da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado o servidor CARLOS CEZAR EUFRÁSIO BELUSIO, CPF 311.375.631-68, no cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil, com proventos integrais, com data retroativa a partir de 15 de fevereiro de 2008, em virtude de ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0035/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o art. 29, inciso X, do Decreto 6.161, de 03 junho de 2005 e a Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta do Processo nº 201100016003091, em especial a orientação constante do Despacho AS-SSPJ nº 434-11, item 12, da Advocacia Setorial,

RESOLVE:

I – conceder, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, CPF: 047.838.648-08, ocupante do cargo de Médico Legista de 3ª Classe, gratificação de localidade - AC3 no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 27 de dezembro de 2011;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0042/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000114;

RESOLVE:

I – convocar o SD PM 21.117 SIRLEY PEREIRA CAMPOS, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório.

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0043/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000115;

RESOLVE:

I – convocar o SD PM 13.017 ABDIAS LINO NOGUEIRA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório.

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0049/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000129,

RESOLVE:

I – convocar o CB PM R/R 18.832 MARIOZAN SOARES DE SOUZA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório.

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME
 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0050/2012/SSPJ

peço art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000128,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 17.736 VANDERLEY AUGUSTO DE ARAÚJO, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0051/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000130,

RESOLVE:

I – convocar o 3º SGT PM R/R 12.240 RAIMUNDO NONATO LOPES LACERDA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0052/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000132,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 26.799 ALONCIO CALDEIRA DE MOURA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0053/2012/SSPJ

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000131,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 17.233 MILTON MARIM TRINDADE, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás em exercício

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG
 INSTITUIÇÃO

GOIÁS
 REGULADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo: Menor preço por item
 Nº PR-DPPR-7.00228/11-DA
 Objeto: Disjuntores
 Data de Abertura: 13/02/2012 às 08h30min
 Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br.
 Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 82-3243-2322.